

DECRETO Nº 298

Milton Passira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º :- Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Obras e conservação de Estradas

312042

- Material de Consumo

03- Combustíveis, lubrificantes e outras para caminhões

Cr\$ 4.500,00

312042

- Material de Consumo

04- Combustíveis, lubrificantes, e outras para tratores

Cr\$ 4.500,00

Total

Cr\$ 9.000,00

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas abaixo especificadas:-

Diretoria de Administração

312002

- Material de Consumo

01- Materiais de Exp. e Impressos Cr\$ 500,00

02- Materiais Diversos p/a Serv. Cop. Cop. Cr\$ 500,00

03- Materiais de limpeza e higiene Cr\$ 1.500,00

Serviços de Finanças

314016

- ENCARGOS DIVERSOS

02- Recrutamento, Treinamento do Pessoal Cr\$ 500,00

Materiais Permanente

414016

- Materiais Permanente

02- Materiais Bibliotecario, Livros, técnicos, outros Cr\$ 500,00

312 019	-	Material de Consumo	
		02 - Materiais de limpeza e higiene	CR 500,00
		04 - Materiais de consumos em geral	CR 1.500,00
314 019	-	Encargos Diversos	
		01 - Diversos	CR 500,00
		Material Permanente	
414 019	-	Material Permanente	
		01 - Máquinas, Móveis e utensílios Diversos	CR 1.285,63
		Ensino Primário	
413 061	-	Equipamentos e Instalações	
		01 - Equipamentos e Instalações Diversas	CR 500,00
414 061	-	Material Permanente	
		01 - Diversos Materiais Permanentes	CR 1.204,37
		Total	CR 9.000,00

Artigo 3º :- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Agosto de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Agosto de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Bagliardi

Diretor Administrativo

Decreto nº 288.

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais :-

DECRETA :-